



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 647/2013

São Luís, 18 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3264/2013 e na Solicitação de Diárias nº. 44/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento 4 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161721, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 24 a 28/06/2013, em virtude de o titular daquela unidade estar participando do 3º Curso de Formação de Formadores do PJe/JT, na cidade de Brasília/DF, e o Excelentíssimo Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto, encontrar-se de férias no período de 18/06 a 17/07/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/06/2013, conforme informações constantes no documento 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml